Publicado na TRIBUNA DO VALE, edição nº 254, de 15/03/2002, pág. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

LEI Nº 1.206/2002

Aumenta o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I e Professor 3 Anos

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas para os cargos abaixo relacionados, constantes do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.082/97, os quais passam a vigorar na forma estabelecida segundo o quadro seguinte:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais I	135
Professor 3 Anos	50

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 12 de março de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pim